



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0023-2014

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos regimentais, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade da Administração Pública Municipal custear as despesas com escritório de contabilidade suportadas pela Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Gonçalves das Neves” e pela Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil “Doce Anjo”.

Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2014.

Wagner Antonio Guicho
Presidente da Câmara

Cosme Antonio Martins
Vereador

Edmelson Funchal da Silva
Primeiro Secretário

Hamilton P do Nascimento
Veredor

Waldemar Zanata Neto
Segundo Secretário

Geferson C Galdino de Lima
Vice Presidente

Luis Umberto Campos
Vereador